



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
 CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 39/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

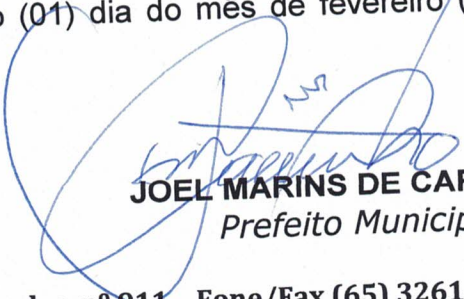
**Art. 1.º** - Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) aos servidores públicos municipais, relacionados no quadro abaixo.

| NOME                              | ADMISSÃO   | CARGO                        | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO                    |
|-----------------------------------|------------|------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Dhiego Donizethe Ferreira Gumiere | 06/09/2006 | Técnico em Radiologia        | 06/09/2006 á 05/09/2011 | 01/02/2019 á 01/05/2019 |
| Claudimiro Brasoroto de Oliveira  | 28/06/1994 | Agente de Limpeza Pública    | 28/06/2009 á 27/06/2014 | 01/02/2019 á 01/05/2019 |
| Leocidio Silva dos Santos         | 07/02/2003 | Operador de Maquinas Pesadas | 07/02/2013 á 06/02/2018 | 01/02/2019 á 21/03/2019 |
| Ana Aparecida Borges da Conceição | 01/10/1996 | Agente de Saúde              | 01/10/2011 á 30/09/2016 | 04/02/2019 á 05/03/2019 |

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
 CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



|     |                        |   |   |   |   |   |            |   |   |   |         |
|-----|------------------------|---|---|---|---|---|------------|---|---|---|---------|
| 060 | PAULO CESAR DOS SANTOS | - | - | - | - | - | 03/02/1979 | N | - | - | AUSENTE |
| 174 | RANIELLI LOPES TOSTA   | - | - | - | - | - | 31/12/1996 | N | - | - | AUSENTE |

|         |                                                                                      |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| LEGENDA | Não zerar nas matérias de Informática, Português, Matemática e Conhecimentos Gerais. |
|         | Aprovado                                                                             |
|         | Ausente                                                                              |
|         | Crítérios de Desempate                                                               |

ARAPUTANGA-MT, 04 FEVEREIRO DE 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO ELENIR DOS SANTOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL PRESIDENTE DA COMISSÃO

ELIENE XAVIER DE LIMA DJAMIL CARLOS PEREIRA LEITE

MEMBRO MEMBRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA 39/2018, LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

## RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do Art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU - Regime Jurídico Único) aos servidores públicos municipais, relacionados no quadro abaixo.

| NOME                              | ADMISSÃO   | CARGO                        | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO                    |
|-----------------------------------|------------|------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Dhiego Donizethe Ferreira Gumiere | 06/09/2006 | Técnico em Radiologia        | 06/09/2006 à 05/09/2011 | 01/02/2019 à 01/05/2019 |
| Claudimiro Bratoroto de Oliveira  | 28/06/1994 | Agente de Limpeza Pública    | 28/06/2009 à 27/06/2014 | 01/02/2019 à 01/05/2019 |
| Leocídio Silva dos Santos         | 07/02/2003 | Operador de Máquinas Pesadas | 07/02/2013 à 06/02/2018 | 01/02/2019 à 21/03/2019 |
| Ana Aparecida Borges da Conceição | 01/10/1996 | Agente de Saúde              | 01/10/2011 à 30/09/2016 | 04/02/2019 à 05/03/2019 |

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA N.º 38/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE: Art. 1.º-** Designar e nomear a servidora efetiva **ELIENE XAVIER DE LIMA**, ocupante do cargo de Professora "B-05", matrícula nº 955, para exercer a função gratificada de **Gerência Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº 002/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

## Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA N.º 37/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE: Art. 1.º-** Designar e nomear a servidora efetiva **ZÉLIA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 155, para exercer a função gratificada de **Gerente de Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº 003/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

## Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO